



ANO IV – Nº 1463 - Macaíba - RN, segunda-feira, 20 de maio de 2024

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal

JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DESPESA: 2584/2024

PREGÃO ELETRÔNICO: 014/2024

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ENVASADA EM GARRAFÕES DE PLÁSTICO DE 20 LITROS, COPOS DESCARTÁVEIS DE 200ML E PACOTES DE GELO EM CUBO DE 5KG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA E SEUS ÓRGÃOS, NOS TERMOS DA TABELA ABAIXO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 70, inciso IV, da Lei 14.133/2021, ADJUDICA e HOMOLOGA o referido procedimento licitatório, tendo como vencedora a empresa: **J. R. COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS LTDA CNPJ: 22.486.978/0001-48**. Saiu vencedora do item: 0001 – R\$ 39,00. Com valor global de R\$ R\$ 43.134,00 (quarenta e três mil cento e trinta e quatro reais). **RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA CNPJ: 21.588.655/0001-00**. Saiu vencedora dos itens 0002 – 6,22; 0003 – R\$24,95. Com valor global de R\$ 46.951,19.

Macaíba, 20 de maio de 2024.

Aurélio Soares de Gois Júnior
Secretário Municipal de Administração

EXTRATOS

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2021
CONTRATO Nº 037/2021**

Objeto: Terceiro termo aditivo de prazo por um período de 12 (doze) meses ao contrato 37.2021, que tem como finalidade a locação do imóvel para abrir as instalações da Escola de Música;
Locatária: Prefeitura Municipal de Macaíba;
CNPJ: 08.234.148/0001-00;
Locador: Edna Correia da Silva Luciano de Oliveira;
CPF: 297.555.144-49;

Data da assinatura: 16/05/2024;
Vigência: 20/05/2024 a 19/05/2025;
Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93;
Assina pela locatária: Edivaldo Emídio da Silva Júnior – Prefeito Municipal de Macaíba;
Assina pelo locador: Edna Correia da Silva Luciano de Oliveira - Proprietária.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023
CONTRATO Nº 094/2023**

Objeto: Primeiro termo aditivo de prazo por um período de 12 (doze) meses ao contrato nº 094/2023, que tem como finalidade a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos plantonistas a serem prestados na UPA24h - unidade de pronto atendimento do Município de Macaíba RN, com serviço de urgência e emergência, com plantões presenciais;
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde;
CNPJ: 29.470.568/0001-58;
Contratada: SimSaúde Serviços LTDA;
CNPJ: 13.667.864/0001-03;
Data da assinatura: 16/05/2024;
Vigência: 23/06/2024 a 22/06/2025;
Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93;
Assina pela contratante: Francisco Júnior do Rêgo – Secretário Municipal de Saúde;
Assina pela contratada: Eloi Batista da Silva – Representante legal.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021
PROCESSO DE DESPESA Nº 854/2021**

Contrato nº 201/2022
Objeto: Constitui objeto do presente termo a renovação contratual do contrato nº 201/2022 por um período de 05 (cinco) meses, que tem como finalidade a contratação de pessoa jurídica especializada no transporte de pessoal em ônibus.
Contratante: Prefeitura Municipal de Administração- CNPJ:08.234.148/0001-00
Contratada: D`Leon Comércio e Serviços Eireli CNPJ: 24.295.246/0001-04,
Fundamentação Legal: Art. 57 II, Lei nº 8.666/93
Valor global da renovação contratual: R\$ 262.507,50 (duzentos e sessenta e dois mil, quinhentos e sete reais e cinquenta centavos)
Data de assinatura do aditivo: 27 de abril de 2024;

Vigência: 03/05/2024 á 02/10/2024
Assina pelo Município: Aurélio Soares de Gois Junior-
*Secretário Municipal de Administração
Assina pela empresa: Luiz Carlos Mendes Junior Representante.
(*) Publicado por incorreção, tendo em vista erro material (Publicação anterior: DOMM nº 1462 17/05/2024; página 1)

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024
CONTRATO Nº 050/2024**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR, COM FORNECIMENTO DE ENXOVAL EM COMODATO, E PROCESSAMENTO DE ROUPAS E TECIDOS EM GERAL VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ALUÍZIO ALVES. Interessado: Secretaria Municipal de Saúde;
Fornecedor: LAVEBRAS GESTAO DE TEXTEIS S.A - CNPJ: 06.272.575/0060-08;
Valor Global: R\$ 559.200,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais);
Vigência do Contrato: 12 meses contados a partir da data da publicação;
Data da assinatura: 17/05/2024;
Assina pela empresa: Otávio Batista de Carvalho Neto – Diretor Presidente; Remi Michel Fouladoux – Diretor Financeiro;
Assina pelo Município: Francisco Junior do Rêgo - Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2024**

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades das Escolas Municipais e Secretaria Municipal de Educação;
Interessado: Secretaria Municipal de Educação;
Fornecedor: M C da Silva - CNPJ Nº 29.541.660/0001-61;
Valor Global: R\$ 2.812.650,00 (dois milhões e oitocentos e doze mil e seiscentos e cinquenta reais);
Vigência da Ata: 12 meses contados a partir da data da publicação;
Data da assinatura: 17/04/2024;
Assina pelo Empresa: Magno César da Silva – Representante Legal;
Assina pelo Município: Ademar Teixeira da Silva

Junior - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2024

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades das Escolas Municipais e Secretaria Municipal de Educação;

Interessado: Secretaria Municipal De Educação;
Fornecedor: Silva Ribeiro Comercio e Serviços Ltda. - CNPJ Nº 49.572.307/0001-56;

Valor Global: R\$ 2.144.877,00 (dois milhões e cento e quarenta e quatro mil e oitocentos e setenta e sete reais);

Vigência da Ata: 12 meses contados a partir da data da publicação;

Data da assinatura: 17/04/2024;

Assina pelo Empresa: Girleide Raquel da Silva Barbosa Ribeiro – Representante Legal;

Assina pelo Município: Ademar Teixeira da Silva Junior - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2024

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades das Escolas Municipais e Secretaria Municipal de Educação;

Interessado: Secretaria Municipal De Educação;
Fornecedor: L S Moura Distribuidora Ltda. - CNPJ Nº 30.386.911/0001-60;

Valor Global: R\$ 543.140,00 (quinhentos e quarenta e três mil e cento quarenta reais);

Vigência da Ata: 12 meses contados a partir da data da publicação;

Data da assinatura: 17/04/2024;

Assina pelo Empresa: Leonardo Salles De Oliveira Moura – Representante Legal;

Assina pelo Município: Ademar Teixeira da Silva Junior - Secretário Municipal de Educação.

PESQUISA MERCADOLÓGICA

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA

A Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEMEL) vem, por meio deste, solicitar a manifestação de interesse na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSÁVEL POR FORNECER EQUIPAMENTOS E PRODUTOS VISANDO A MANUTENÇÃO DOS CAMPOS DE FUTEBOL E FUTEBOL SOCIETY SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, SEMEL.**

Solicitamos que a empresa solicite o **TERMO DE REFERÊNCIA** contendo as informações necessárias em formato digital através do e-mail semelmacaiba@gmail.com, em **até 03 (três) dias úteis**, para que possamos analisar e verificar a regularidade da documentação apresentada, conforme Art. 75 da lei

14.133 01 de abril de 2021.

Macaíba, 20 de Maio de 2024.
Sócrates Brasileiro Garcia de Macedo
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

PORTARIAS

PORTARIA Nº 040/2024, DE 20 DE MAIO DE 2024.

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL(IS) DO CONTRATO Nº 023/2024.

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE

Art. 1º. Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preço nº 031/2024, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **São Miguel Clínica e Hospital de Olhos Ltda**, inscrita sob o CNPJ nº 33.932.840/0001-41, cujo objeto é Contratação, de forma complementar, São Miguel – Clínica e Hospital LTDA, inscrita sob o CNES nº 0868140, credenciada através do Chamamento Público nº 04/2023 – SMS, para prestação de serviços de saúde com finalidade diagnóstica de: consulta especializada, procedimentos ambulatoriais, cirurgias e tratamento de glaucoma, em caráter complementar, conforme o código e descrição da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (SIGTAP).

I – **CARLOS FRANK PRUDENCIO BEZERRA**, matrícula Nº 103454, na qualidade de Gestor do Contrato;

II – **ANGELA CRISTINA NASCIMENTO BRAZ**, matrícula Nº 1128515, na qualidade de Fiscal Técnico/Administrativo/Setorial;

III – **ELOISE CAROLINE BESERRA DE SOUSA**, matrícula Nº 1111183, na qualidade de Fiscal Técnico Substituto;

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II – Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III – Fiscal Administrativo: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

IV – Fiscal Setorial: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Fiscal do Contrato, junto ao local de execução do contrato, quanto à fiscalização dos aspectos técnicos ou administrativos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 16 de Fevereiro de 2024, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba, 20 de Maio de 2024.

Francisco Júnior do Rêgo
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 044/2024, DE 20 DE MAIO DE 2024.

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL(IS) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 324/2023.

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE

Art. 1º. Designar, os servidores abaixo relacionados,

para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preço nº 031/2024, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 17.602.864/0001-86, cujo objeto é aquisição de fraldas descartáveis, para distribuição gratuita para os pacientes com deficiências permanentes e temporárias que necessitam dos materiais para utilização nos tratamentos de saúde e não apresentem condições financeiras para adquiri-los. A Secretária Municipal de Saúde vem acompanhando as necessidades dos pacientes através das solicitações realizadas e prevê esses benefícios aos pacientes conforme a Lei Municipal 1.550 de agosto de 2011.

I – CARLOS FRANK PRUDENCIO BEZERRA, matrícula Nº 103454, na qualidade de Gestor do Contrato;

II – DANYELE JANYNE SIQUEIRA VALENTIM BENICIO, matrícula Nº 1126121, na qualidade de Fiscal Técnico/Administrativo/Setorial;

III – ANA KATERYNNE CAMPOS LACERDA matrícula Nº 1119109, na qualidade de Fiscal Técnico Substituto;

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

IV - Fiscal Setorial: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Fiscal do Contrato, junto ao local de execução do contrato, quanto à fiscalização dos aspectos técnicos ou administrativos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 15 de Dezembro

de 2023, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver..

Macaíba, 20 de Maio de 2024.

Francisco Júnior do Rêgo
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 282/2024

NOMEAÇÃO DOS INTEGRANTES DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI.

O Secretário Municipal de Segurança Pública, do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.247, de 20 de dezembro de 2021, e o Decreto Municipal nº 2.057, de 12 de abril de 2022 e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 61, VII da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 15, da Lei nº 2. 247, de 20 de dezembro de 2021, a nomeação dos quatro membros titulares e dos respectivos suplentes será efetivada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, indicando no ato da nomeação qual dos membros titulares será o presidente da JARI;

CONSIDERANDO que a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI é o órgão colegiado do Sistema Nacional de Trânsito, responsável pelo julgamento dos recursos interpostos pelos infratores contra penalidade aplicada pelo órgão e entidade executiva de trânsito;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, os servidores abaixo relacionados, como integrantes da **JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES- JARI**.

I – Rondinelli Malheiro Dantas, CPF 012.217.934-03, Presidente da JARI.

II – Alan Daniel dos Santos Teixeira, CPF 057.122.754-65, Secretário.

III – Carlos Henrique da Silva Soares, CPF 875.833.054-20, Membro.

IV – Dinaldo Cassiano de Oliveira, CPF 875.196.314-00, Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 20 de maio de 2024.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Flávia Urbano de Andrade
Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@macaiba.rn.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha
Presidente
Erika Patrícia Emídio da Silva
Vice-Presidente
Aluizio Silvio Soares
1º Secretário
João Maria de Medeiros
2º Secretário
Ana Catarina Silva Borges Derio
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte
Jailson Alves de Brito
Jefferson Stanley da Silva
José Aroldo da Silva Costa
José da Cunha Bezerra Macedo
Luiz Gonzaga Soares
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
Marijara Luz Ribeiro Chaves
Ricardo Francisco da Silva
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1º Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN

Dr. Wiltemburgo Gonçalves de Araújo
Secretaria 3271-3253

2º Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dr. Rivaldo Pereira Neto
Secretaria 3271-3797

3º Vara Criminal

Dr. Diego Costa Pinto Dantas
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dr. Josane Peixoto Noronha
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1º Promotoria

Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841

2º Promotoria

Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3º Promotoria

Dra. Rachel Medeiros Germano

4º Promotoria

Dra. Lara Maia Teixeira de Morais
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074